

MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS

CNPJ: 63.887.558/0001-50

1ª CHAMADA PÚBLICA DO MOVIMENTO ALFABETIZA BELÉM

1. O Movimento República de Emaús, por meio desta **Chamada Pública**, convoca interessados(as) em atuar **POR TEMPO DETERMINADO** no **Movimento Alfabetiza Belém** como Alfabetizadores(as), Educadores(as) da Educação Especial e Inclusiva e Coordenadores(as) deste Movimento, que tem o objetivo de superar o analfabetismo na cidade de Belém, a partir da instalação de turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Movimentos Sociais e as Universidades Federal do Pará (UFPA) e do Estado do Pará (UEPA), o Instituto Federal do Pará (IFPA) e a Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA).
2. Será destinada uma remuneração pelo período de cinco (5) meses para custeio das despesas realizadas no desempenho da atividade nos valores de R\$ 650,00 para Alfabetizadores(as) e Educadores(as) da Educação Especial e R\$ 800,00 para Coordenadores(as).
3. Da distribuição de vagas para Alfabetizadores(as):

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS ALFABETIZADORES	DISTRITO DE ATUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	FILHO DE SERVIDOR	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
SEMEC	Todos os distritos	14	13	27	15
FUNBOSQUE	DAOUT	03	-	03	01
UFPA	DAGUA	15	-	15	07
UEPA	DASAC	15	-	15	07
IFPA	DABEL	06	-	06	03
FIBRA	DASAC e DAICO	06	-	06	03
NEP RAIMUNDO REIS E EMAÚS	DABEN	06	-	06	03
REDE EMANCIPA	DAOUT	02	-	02	01
TOTAL DE VAGAS:		67	13	80	40

4. Da distribuição de vagas para Educadores(as) da Educação Especial e Inclusiva:

VAGAS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	DISTRITO DE ATUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA
Educador da Educação Especial e Inclusiva	Todos os distritos	12	06

5. Da distribuição de vagas para Coordenadores(as):

DISTRIBUIÇÃO PARA COORDENADORES	DISTRITO DE ATUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
SEMEC	Todos os distritos	03	03	01
UFPA	DAGUA	01	01	01
UEPA	DASAC	01	01	01
IFPA	DABEL	01	01	01
FIBRA	DASAC e DAICO	01	01	01
NEP RAIMUNDO REIS, REDE EMANCIPA E EMAÚS	DABEN e DAOUT	01	01	01
TOTAL DE VAGAS:		08	08	06

6. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 25/04/2022, no horário das 8h às 23h59min**, exclusivamente no formato digital e de acordo com os itens 6.1, 6.2 e 6.3 a seguir, não podendo haver múltiplas inscrições - o(a) candidato(a) só poderá se candidatar a uma vaga de uma instituição ou entidade de sua escolha.

6.1. O(a) candidato(a) que desejar pleitear vaga para Educador(a) da Educação Especial e Inclusiva deverá encaminhar e-mail solicitando inscrição para a SEMEC, no endereço eletrônico alfabetizabelem@semec.pmb.pa.gov.br.

6.2. O(a) candidato(a) que desejar pleitear vaga para Alfabetizador(a) deverá encaminhar e-mail para a instituição junto à qual prefere atuar, de acordo com a lista a seguir:

SEMEC: alfabetizabelem@semec.pmb.pa.gov.br

FUNBOSQUE: oficiofunbosque@gmail.com

UFPA: alfabetizacaoufpa@gmail.com

UEPA: catedrapaulofreire@uepa.br

IFPA: alfabetizaifpa@gmail.com

FIBRA: alfabetizafibra@gmail.com

NEP Raimundo Reis: nucleodeeducacaopopular.nep@gmail.com

Rede Emancipa: redemancipabelem@gmail.com

Emaús: emaus@movimentodeemaus.org

6.3. O(a) candidato(a) que desejar pleitear vaga para Coordenador(a) deverá encaminhar e-mail para a instituição junto à qual prefere atuar, de acordo com a lista a seguir:

SEMEC: alfabetizabelem@semec.pmb.pa.gov.br

NEP RAIMUNDO REIS: nucleodeeducacaopopular.nep@gmail.com

UNIVERSIDADES:

UFPA: alfabetizacaoufpa@gmail.com

UEPA: catedrapaulofreire@uepa.br

IFPA: alfabetizaifpa@gmail.com

FIBRA: alfabetizafibra@gmail.com

7. Cada instituição tem sua área de atuação delimitada por Distrito de Belém (itens 3, 4 e 5), sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) escolher **uma única** vaga de acordo com a distribuição especificada nesta Chamada Pública.

8. As Universidades selecionarão exclusivamente os estudantes das suas respectivas instituições.

9. No corpo do e-mail deverá conter: **Nome, CPF e a vaga pretendida.**

10. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher **apenas uma** entidade organizadora para a qual irá concorrer à vaga, observando as especificidades de cada uma.

11. O(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail a documentação necessária em **UM ÚNICO** arquivo no formato PDF.

12. Os documentos a serem anexados são os seguintes:

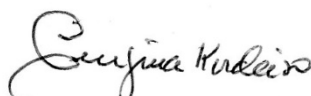
- I. Formulário de Inscrição preenchido, constante no Anexo II desta Chamada Pública;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Carteira de Identidade;

- IV. Comprovante de residência;
- V. Certificado de Vacinação emitido pelo portal do Governo Federal (<https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home>);
- VI. Último contracheque ou declaração da instituição referente ao vínculo de servidor de seu(sua) genitor(a), no caso de o(a) candidato(a) filho(a) de servidor;
- VII. Comprovante de escolaridade (de acordo com a vaga pretendida);
- VIII. Carta de interesse informando, preferencialmente, experiência com a alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos (projeto de ensino/pesquisa/extensão, cursos de extensão, monitoria, curso de aperfeiçoamento, estágio supervisionado ou atividades acadêmicas e não acadêmicas relacionadas a ações comunitárias ligadas à educação, atuação em movimentos sociais na educação popular, educação do campo e na educação de jovens, adultos e idosos). O(a) candidato(a) poderá, ainda, incluir informações relacionadas a espaço físico e quantitativo de Alfabetizandos(as) para funcionamento de turmas.
- 13.** O requisito para atuar como Alfabetizador(a) é estar graduado ou estar matriculado e ter integralizado 50% de qualquer curso de licenciatura reconhecido pelo MEC.
- 14.** O requisito para atuar como Coordenador(a) é estar diplomado em qualquer curso de graduação.
- 15.** O requisito para atuar como Educador(a) da Educação Especial e Inclusiva é estar graduado ou matriculado e ter integralizado 50% o curso de Letras/Libras ou Pedagogia reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 16.** O(a) candidato(a) filho(a) de servidor(a) para atuar como alfabetizador(a) deve estar graduado(a) ou matriculado(a) e ter integralizado 50% de qualquer curso de licenciatura reconhecido pelo MEC.
- 17.** O preenchimento das vagas dar-se-á conforme a formação de turmas do Movimento Alfabetiza Belém, seguindo a ordem de classificação.
- 18.** A contratação dos Alfabetizadores(as), Coordenadores(as) e Educadores(as) da Educação Especial e Inclusiva será feita pelo Movimento República de Emaús, pelo regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 19.** As turmas funcionarão de acordo com as demandas das regiões continental e insular de Belém, com aulas com duração de duas (2) horas, de segunda a sexta-feira.

20. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão ter disponibilidade para participação na formação inicial e na mobilização dos Alfabetizandos(as), de acordo com cronograma previsto no Anexo I, estando sujeito a **desclassificação** em caso de não participação.

21. O resultado da seleção de Alfabetizadores(as), Coordenadores(as) e Educadores(as) da Educação Especial e Inclusiva será divulgado em 29 de abril de 2022 no site www.movimentodeemaus.org.

Belém, 20 de abril de 2022.



GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO

COORDENADORA GERAL

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	HORÁRIO	PERÍODO
Divulgação da Chamada Pública	https://www.movimentodeemaus.org		21/04/2022
Período de Inscrição	https://www.movimentodeemaus.org	8h – 23h59	21 a 25/04/2022
Análise Documental	Trabalho da comissão	-	26 a 28/04/2022
Resultado	https://www.movimentodeemaus.org	A partir das 18h	29/04/2022
Formação dos Alfabetizadores(as)	Divulgação no site https://www.movimentodeemaus.org	-	02 a 07/05/2022
Mobilização dos Alfabetizandos(as)		-	09 a 13/05/2022
Aula Inaugural	Divulgação no site https://www.movimentodeemaus.org	-	16/05/2022

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

VAGA PRETENDIDA:

Coordenador () Alfabetizador () Ed. Educação Especial e Inclusiva ()

NOME DO CANDIDATO																								
CPF																								
GÊNERO					NASCIMENTO					NACIONALIDADE					ESTADO CIVIL									
Masculino ()					___/___/___					Brasileiro ()					Casado ()					Viúvo ()				
Feminino ()										Estrangeiro ()					Solteiro ()					Divorciado ()				
DOCUMENTO DE IDENTIDADE																								
NÚMERO												ÓRGÃO EMISSOR				UF		EXPEDIÇÃO						
ENDEREÇO DO CANDIDATO																								
Logradouro e nº:												Bairro:												
Município:								UF:				Telefone: ()												
Email:												Celular: ()												

Distrito de opção do candidato:

Localidade pretendida pelo candidato:

Local: _____(PA), ___/___/2022

Assinatura do Candidato